



Proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.^a

“Orçamento do Estado para 2016”

Nota justificativa:

Aumento das receitas do IAPMEI, propondo-se um reforço de € 50 milhões de OE/receitas gerais para realização de capital em fundos.

«Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados, os mapas V e VI relativos à receita dos Serviços e Fundos Autónomos, VII, VIII e IX relativos à despesa dos Serviços e Fundos Autónomos, o mapa XV, relativo a despesas correspondentes a programas, e o mapa XVI, respeitante à repartição regionalizada dos programas e medidas, deverão ser alterados em função do quadro abaixo.

O mapa I, relativo à receita dos Serviços Integrados, tem de ser aumentado em 50 milhões de euros no capítulo de classificação económica de receita de “passivos financeiros”»

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS**Classificação Orgânica:**

Programa - 015 - ECONOMIA

Medida - 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS

Ministério - 014 - ECONOMIA

Secretaria 0 - ECONOMIA

Capítulo 03 - Serviços na área da Economia

Divisão 01 - IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P - TRANSF Orçamento do Estado

Classificação Funcional - 3053**Classificação Económica:**08.03.06.52.66 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E
FUNDOS AUTONOMOS - IAPMEI**Onde se lê****Deve ler-se****16 732 918****66 732 918****TOTAL****16 732 918****66 732 918****SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS****Classificação Orgânica:**

Programa - 015 - ECONOMIA

Medida - 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS

Ministério - 14 - ECONOMIA

Secretaria 1 - ECONOMIA - ATIVIDADES - SFA

Capítulo 03 - Serviços na área da Economia

Divisão 01 - IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P

NA RECEITA**Classificação Económica:**10.03.01.27.80 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO -
IAPMEI - TRANSF Orçamento do Estado**Onde se lê****Deve ler-se****-****50 000 000****TOTAL****-****50 000 000****NA DESPESA****Classificação Funcional - 3053****Classificação Económica:**09.08.03.00.00 ATIVOS FINANCEIROS - UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO - SOCIEDADES
FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANC**Onde se lê****Deve ler-se****24 673 000****74 673 000****TOTAL****24 673 000****74 673 000**

Palácio de São Bento, 4 de março de 2016

As Deputadas e os Deputados,